



Instituto de Desenvolvimento Educacional do Alto Uruguai - IDEAU



REI
REVISTA DE EDUCAÇÃO DO IDEAU

Vol. 12 – Nº 25 – Janeiro – Junho 2017
Semestral

ISSN: 1809-6220

Artigo:

**EDUCAÇÃO FISCAL: trajetória, perspectivas e prática cidadã
transformadora**

Autora:

¹ Caroline Tonin Cadorin

¹Pedagoga, Especialista em Planejamento e Gestão da Educação. Atualmente é Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental do Centro de Educação IDEAU – Colégio Santa Clara de Getúlio Vargas/RS e Coordenadora do Projeto de Educação Fiscal Municipal e Coordenadora do Centro de Apoio à Aprendizagem no município de Estação/RS. Endereço: Rua Santa Teresinha, 53, Centro, Estação/RS. E-mail: carolinet@itake.net.br.

EDUCAÇÃO FISCAL: trajetória, perspectivas e prática cidadã transformadora

“A principal meta da educação é criar homens que sejam capazes de fazer coisas novas, não simplesmente repetir o que outras gerações já fizeram. Homens que sejam criadores, inventores, descobridores. A segunda meta da educação é formar mentes que estejam em condições de criticar, verificar e não aceitar tudo que a elas se propõe.” Jean Piaget

Resumo: O presente artigo traz a abordagem de um tema relevante hoje na área tributária e educacional e tem por objetivo elucidar alguns conceitos básicos da Educação Fiscal. A Educação Fiscal é um processo educacional que norteia a construção de um sistema tributário justo e harmônico. Um desafio, por tratar-se de um mecanismo onde os cidadãos tomam conhecimento da função socioeconômica do tributo, bem como, da exata noção de como este é aplicado em prol do bem comum e de questões de sustentabilidade. A Educação Fiscal trouxe para a área educacional uma proposta fundamentada no desenvolvimento do homem enquanto cidadão. Busca ser uma nova ferramenta para o desenvolvimento do Estado democrático que insere no âmbito escolar e social novos valores, novas atitudes. Sua função é a formação cidadã, mas principalmente a sua abordagem interdisciplinar nos conteúdos escolares, nos diferentes campos do conhecimento. Entretanto, sabemos que o processo de conscientização da comunidade escolar em relação aos tributos não se esgota em trabalhos únicos. Mostraremos neste artigo a prática no município de Estação bem como os resultados que estão sendo alcançados.

Palavras-chave: Educação. Cidadania. Tributo. Estado. Sociedade.

Abstract: The present article brings the approach of a relevant topic today in the tax and educational area and aims to elucidate some basic concepts of Fiscal Education. The Fiscal Education is an educational process that guides the construction of a fair and harmonious tax system. A challenge, Because it is a mechanism where citizens become aware of the socioeconomic function of the tax, as well, as the exact notion of how it is applied for the common good and for sustainability issues. The Fiscal Education brought to the educational area a proposal based on the development of man as a citizen. He seeks to be a new tool for the development of the democratic state that I inserted in the school and social scope new values, new attitudes. Its function is citizen training, but mainly its interdisciplinary approach to school content, on the different fields of knowledge. However, we know that the process of awareness of the school community regarding taxes do not run out in unique jobs. We will show in this article the practice in the *Estação* city as well as the results being achieved.

Keywords: Education. Citizenship. Tax. State. Society.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este artigo tem por objetivo discutir a importância de um tema relativamente novo no contexto social, que é a Educação Fiscal, revelando aspectos sobre sua trajetória, quais suas perspectivas e a prática no município de Estação/RS. Não se pode discutir este tema sem ter em mente a função socioeconômica dos tributos, uma vez que eles são a maior fonte de recursos arrecadados pela Administração Pública. O Estado necessita deste recurso para a

realização de suas obras. É através da verba arrecadada com os tributos que o Governo consegue cuidar da saúde, educação, saneamento básico, entre outras necessidades básicas da população.

Existe na sociedade uma séria crise de valores morais e éticos, onde impera a descrença geral nas instituições, principalmente no que diz respeito coisa pública. Esta incredulidade talvez seja fruto de um longo período de injustiça social e da falta da consciência do indivíduo enquanto cidadão. A população ainda apresenta certa aversão quando se trata da questão tributária. De um lado ela encontra certa resistência em cumprir com suas obrigações, do outro lado cobra do Estado mais eficiência, pois, quer ver o dinheiro público melhor empregado afinal todos os dias ela vê maus exemplos sobre o seu uso, principalmente no que diz respeito à corrupção.

Segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) o Brasil se revela com uma carga tributária progressivamente pesada e muitas vezes insustentável, com um crescimento demográfico absolutamente incompatível com o econômico e, com uma educação – por si só já desgastada e parcial – disponível a uma pequena parcela da população. Neste panorama, a conscientização e formação do cidadão, viabilizando e incentivando uma participação social voluntária e formal, tornou-se vital para o progresso da nação. Uma concepção que ultrapassa o conhecimento geral, englobando a estrutura estatal na qual o cidadão está inserido e a justificativa de sua contribuição para o desenvolvimento das atividades estatais.

A Educação Fiscal deve ser uma das pilstras no processo educacional, pois ela é, sem dúvida alguma, um marco na edificação de uma consciência cidadã que deve guiar a constituição de um sistema tributário mais justo capaz de cumprir seu papel como instrumento de distribuição de renda. Esse exercício da cidadania torna-se ainda mais eficaz se houver, e é necessário que haja a participação popular no processo orçamentário e no controle democrático da gestão pública.

Educar os estudantes de todos os níveis de ensino, bem como, a sociedade de uma forma geral, em assuntos de natureza fiscal, talvez seja o início para despertar o espírito de cidadania, pois, na maioria das vezes a população não tem noção alguma sobre o funcionamento do Estado e nem tem consciência do quanto é importante seu papel de contribuinte. Não sabe o que são tributos, qual a sua finalidade, como eles são instituídos, como eles são cobrados, e por fim como são aplicados.

A partir do momento em que ele passa a ser cidadão e toma consciência da função e aplicação dos impostos pagos por ele, ele tem uma visão mais ampla do quanto é importante cobrar de quem é contribuinte que cumpra de fato com sua obrigação de recolher os impostos devidos e de cobrar dos governantes uma justa aplicação dos mesmos.

Uma das maneiras hoje propostas pelos governos de alguns Municípios, Estados e pela própria União é a inserção da disciplina “Educação Fiscal” de modo transversal no currículo escolar, assim como o município de Estação/RS, que a partir deste ano intensifica o Projeto. No mundo moderno, nenhuma nação supera as desigualdades sociais sem ter em mente que a maior prioridade sempre há de ser a educação. Com o advento da tecnologia, do conhecimento, quanto mais o povo tiver um alto grau de educação, mais fácil será para o país ter um desenvolvimento sustentável que contemple todos os cidadãos. Talvez o caminho que a educação use para fazer com que todos sejam incluídos na sociedade não seja o mais breve, porém seguramente é o mais perene.

2 TRAJETÓRIA E PERSPECTIVAS

A história da Educação Fiscal no Brasil teve origem através da necessidade de abrandar os conflitos existentes entre fisco e sociedade nas questões referentes à falta de conhecimento da população na área tributária e a distribuição desigual da riqueza. Para suavizar essa situação, foram propostas algumas iniciativas no sentido de elucidar essa questão, objetivando aumentar a receita tributária, gerada através da arrecadação de impostos com a conseqüente redução do conflito entre Estado e Sociedade. Estas iniciativas não foram à solução dessas discordâncias, porém, abriram espaço para um diálogo mais transparente.

De acordo com informações da Receita Federal do Brasil em 1970 surge a Operação Brasil do Futuro, onde foram publicados vários livros didáticos direcionados para Educação Fiscal. O objetivo era levar às crianças informações fundamentais para o desenvolvimento de uma consciência cidadã, que iria substituir o conflito vivido entre o fisco e a sociedade. Porém mesmo com todos os seus méritos, este trabalho apresentou muitas resistências da área da educação, pois se dizia que esta atividade só surtiria efeitos em um longo prazo e que somente poderia ser feita por educadores, assim sendo, suspendeu-se este trabalho em 1972 (www.receita.fazenda.gov.br).

Em 1977, foi lançado pela Secretaria da Receita Federal (SRF) um novo e audacioso programa intitulado “Programa Contribuinte do Futuro”. Foi um trabalho conjunto entre a

SRF e estabelecimentos de ensino com a concepção, criação e distribuição de livros e cartilhas a alunos e professores. Esse trabalho primeiramente visto como "campanha", não alcançou a condição de permanência pela falta de compreensão da sua importância no contexto pedagógico.

No Brasil, o juízo que se tinha sobre o exercício da missão de tributar era de que o cidadão não era obrigado a entender a dinâmica do funcionamento da tributação, achava-se que esse entendimento era premissa particular do Governo. O Estado, enquanto governo, não fornecia esclarecimento à população, sobre tributação e suas decorrências, nem informação sobre finanças públicas, principalmente no que tange ao emprego do dinheiro utilizado nos gastos públicos.

O cidadão era apenas parte coadjuvante do processo, cabia a ele obter as informações sobre assuntos pertinentes a carga tributária, gastos públicos, criação de novos impostos, desequilíbrio nas contas públicas, injustiças fiscais, entre outros, através dos jornais e da televisão, estas informações chegavam de uma forma muito superficial para a população, que por falta de conhecimento nestes assuntos, muitas vezes nem conseguiam discernir o teor do que era repassado. Apenas alguns poucos privilegiados, especialistas na área tributária das diversas esferas de governo, tinham acesso a estas informações. Assim sendo, o cidadão não tinha plena consciência do exercício de sua cidadania, justamente por ser leigo no assunto. Diversas campanhas continuaram a ser feitas com o propósito de fazer com que a população criasse o hábito de pedir nota fiscal e em contrapartida incentivar a cultura de emissão de notas fiscais por parte dos comerciantes e prestadores de serviço.

Já na década de 90, de acordo com a Escola de Administração Tributária, alguns estados brasileiros, por iniciativa própria, passaram a programar junto às escolas trabalhos no campo de Educação Tributária, dando início a uma fase mais efetiva neste campo. (www.esaf.fazenda.gov.br).

De acordo com o programa de Educação Fiscal do Estado de Santa Catarina, no dia 13 de setembro de 1996, foi celebrado o Convênio de Cooperação Técnica entre a União, os Estados e o Distrito Federal. Dentre as atividades cooperativas, constou à elaboração e a realização de um programa nacional constante de conscientização tributária, a ser desenvolvido em cada uma das unidades da federação, conforme se pode observar:

[...] Na mesma época, foi criado o Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros – PNAFE, com recursos financeiros oriundos de empréstimo junto ao BID, e com a Unidade de Coordenação do Programa – UCP vinculada à Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda. Em seu Regulamento Operativo, aprovado pela Portaria n.º 36, de 3 de fevereiro de 1997, do Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, o PNAFE estabeleceu: "o objetivo geral do programa consiste em melhorar a eficiência administrativa, a racionalização e a transparência na gestão dos recursos públicos estaduais". Para alcançar esse objetivo, previu-se o apoio a projetos de modernização fiscal destinados a: aperfeiçoar os mecanismos legais, operacionais, administrativos e tecnológicos com que contam os distintos órgãos responsáveis pela administração fiscal dos Estados; fortalecer e integrar a administração financeira e consolidar a auditoria e o controle interno dos Estados; aperfeiçoar o controle do cumprimento das obrigações tributárias por parte do contribuinte, mediante a implementação de novas técnicas e metodologias de arrecadação e fiscalização tributárias; e agilizar a cobrança coativa da dívida tributária e fortalecer os processos de integração entre as administrações tributárias e os órgãos de cobrança judicial [...]. (www.sef.sc.gov.br)

Em reunião de 1997, o CONFAZ consentiu na criação do Grupo de Trabalho Educação Tributária – GET e os objetivos deste grupopassaram a ser o de promover e coordenar as ações necessárias à elaboração e a implementação de um programa nacional permanente de Educação Tributária e acompanhar as atividades do Grupo de Educação Tributária nos Estados – GETE. Em julho de 1999, o CONFAZ decidiu alterar a denominação para Programa Nacional de Educação Fiscal - PNEF. O PNEF tem como objetivo geral, promover e institucionalizar a Educação Fiscal para o pleno exercício da cidadania. (www.sef.sc.gov.br)

O Programa Nacional de Educação Fiscal surgiu dessa relação histórica que visa à interação entre Estado e sociedade, a partir do entendimento da necessidade do financiamento da coisa pública, pois sem verba não há como se prestar serviços públicos. Por outro lado, o Programa, instrumentaliza a sociedade para conferir a aplicação dos recursos arrecadados, favorecendo ao exercício pleno da cidadania na edificação de uma sociedade livre, justa e solidária.

A partir de dezembro de 2002, quando foi publicada a Portaria n.º 413, de 31/12/2002 assinada pelos Ministros da Fazenda e da Educação, o Grupo de Trabalho da Educação Fiscal começou a interagir nas três esferas de governo, federal, estadual e municipal, e definiu as competências de todos os órgãos envolvidos na efetivação do Programa.

De acordo com a Escola Superior de Administração Tributária a finalidade do PNEF (Programa Nacional de Educação Fiscal) é:

[...] Contribuir permanentemente para a formação do indivíduo, visando o desenvolvimento da conscientização de seus direitos e deveres no tocante ao valor social do tributo e o controle social do Democrático. Desenvolver o PNEF, institucionalizadamente, forma ética e responsável. Comprometimento com a construção da cidadania, solidariedade, ética, transparência, responsabilidade fiscal e social expressos nas seguintes ideias-força: -Na Educação, o exercício de uma prática educativa na perspectiva de formar um ser humano integral, como meio de transformação social dentro de um mundo globalizado, tendo essa prática como foco a formação cidadã no processo de ensino e de aprendizagem e a ênfase no desenvolvimento de competências e habilidades. -Na cidadania, objetiva possibilitar e estimular o cidadão quanto ao controle democrático do Estado, incentivando-o à participação individual e coletiva na definição de políticas públicas e na elaboração das leis para sua execução. -Na Ética, uma gestão pública eficiente, transparente e honesta quanto à alocação e aplicação dos recursos e realização dos gastos públicos. Na Política, o exercício da boa governança que conte com uma gestão pública responsável, transparente e voltada à justiça [...] (www.esaf.fazenda.gov.br)

Este programa precisa necessariamente ter o envolvimento das três esferas de governo e o foco principal é transformar o indivíduo comum em cidadão, ou seja, exercitar a cidadania e por fim estimular a população a participar das questões tributárias e fiscalizar e controlar o uso dos recursos públicos.

Os objetivos da Educação Fiscal são, dentre outros:

- Compreender a dinâmica das relações entre a atividade financeira do Estado, a responsabilidade do cidadão e o compromisso com o desenvolvimento social;
- Sensibilizar o cidadão para a função socioeconômica do tributo, desenvolvendo a consciência crítica para o exercício do controle social;
- Ampliar a participação popular na gestão democrática do Estado, incentivando o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos;
- Criar condições para uma relação harmoniosa entre o Estado e o cidadão, fortalecendo permanentemente o Estado Democrático;
- Contribuir para fortalecer os mecanismos de transformação social por meio da educação, promovendo a reflexão sobre as práticas sociais;
- Contribuir para aperfeiçoar a ética na administração pública e na sociedade, combatendo a corrupção e melhorando o perfil do cidadão público;
- Aumentar a eficiência, a eficácia, a responsabilidade fiscal e a transparência do Estado;
- Obter o equilíbrio fiscal, atenuando as desigualdades sociais.

O ensino da Educação Fiscal não é centrado em apenas explicar aos cidadãos por que eles devem pagar impostos, tem como objetivo fomentar uma cidadania participativa e consciente de seus direitos e obrigações. Ele tenta conquistar o desenvolvimento de atitudes, de responsabilidade e compromisso frente ao bem comum e às normas que regulam a convivência. Desta forma, a Educação Fiscal se fundamenta em três eixos: Valores com a educação em valores pretende-se que os indivíduos construam uma posição crítica. No âmbito de socialização, que representa a escola, os alunos podem pôr em prática sua capacidade de

decidir livremente, levando em conta seus próprios interesses individuais e coletivos. O ensino da cidadania é fundamental na hora de compreender a cultura fiscal de um país. É importante que se relacionem direitos e deveres dos cidadãos na construção da democracia. Ainda que cada estratégia possa contribuir com elementos inovadores e positivos, a Educação Fiscal necessita ser uma política de Estado para que possa ter impacto na população. O ponto de partida é institucionalizar os programas de Educação Fiscal nos órgãos públicos, com recursos humanos, econômicos e profissionalização. Para isso, é necessário dispor de estratégias didáticas para que os envolvidos possam facilitar a geração e a difusão da cultura fiscal. Para que os Programas de Educação Fiscal tenham êxito, é indispensável contar com a aprovação e o apoio técnico e metodológico das Instituições de Educação Pública e Privada e os Órgãos Fazendários Federal, Estadual e Municipal.

A educação fiscal só tem significado como uma proposta de formação do indivíduo como um todo no contexto social para o pleno exercício da cidadania. Não há como discutir cidadania fora das relações humanas e da sociedade, como também não existe a possibilidade que o indivíduo exerça sua cidadania sem ter conhecimento da estrutura do Estado, da função socioeconômica do tributo e de como são empregados os recursos públicos. O cerne da educação fiscal é o fortalecimento, a solidificação e a plena efetivação da cidadania.

A cidadania é hoje o conceito que envolve naturalmente o direito da participação possível dos cidadãos no processo decisório governamental. Na atualidade, são muitas as formas de participação popular no processo de decisão governamental, as quais muito têm a ver com a própria história de nosso país.

Correspondendo a demandas que perpassam as diferentes disciplinas do currículo, a Educação Fiscal se expressa como um desafio educacional contemporâneo de grande relevância, tendo-se em vista que aborda aspectos presentes na vida cotidiana dos educadores e educandos. Num breve resgate histórico, destacamos que ao longo dos mais de quinhentos anos de nossa história tivemos nossos direitos de cidadão numerosas vezes desrespeitados, acumulamos uma enorme dívida interna e externa e a carga tributária cresceu a cada ano, sem, contudo, obtermos como retorno os serviços públicos compatíveis com os tributos cobrados.

Na atualidade, ainda enfrentamos dois grandes problemas: de um lado, a sonegação de impostos e, de outro, a má aplicação, o desvio e o roubo do dinheiro público, associados a uma vivência ética e moral desvirtuada. No contexto indicado, a Educação Fiscal, como proposta educativa, pode representar um novo caminho de enfrentamento para essa crise, na

medida em que contextualiza o conhecimento sistematizado com a realidade na qual a comunidade escolar está inserida, em busca do bem-estar de todos.

Na escola, a implementação deste desafio educacional se constitui como prática educativa voltada para o entendimento da realidade social e dos direitos e responsabilidades nos níveis pessoal e coletivo e a afirmação do princípio da participação política. Compreendem a socialização de conhecimentos acerca da Administração Pública, de modo especial, a tributação, a alocação e o controle dos gastos públicos, conceitos imprescindíveis para a consciência da cidadania. O gestor escolar, os educadores, os educandos, a equipe pedagógica, funcionários e colegiados reproduzem no espaço escolar as relações que existem na sociedade; portanto, a abordagem da Educação Fiscal deve partir dos conteúdos historicamente acumulados e se dar através de assuntos que mobilizam a vida dos que atuam na escola, bem como da comunidade onde ela está inserida, representando suas reais necessidades, refletidas nas relações sociais vigentes.

Assim, percebe-se a possibilidade de inserção da Educação Fiscal no contexto das disciplinas curriculares ao compreender que diferentes temáticas relevantes podem ser discutidas em sala de aula, a partir da articulação com os saberes sistematizados, no sentido de sua compreensão e consequente posicionamento crítico diante de realidades, objetivando sua transformação em benefício do bem-estar individual e coletivo. Desafios como discutir sobre a indústria da pirataria, o desemprego, a sonegação fiscal, o contrabando, a incidência tributária sobre produtos de consumo diário, a importância da nota fiscal, dentre outros, são importantes no intuito de se formar opiniões críticas e consequentes ações de responsabilidade e mudança da sociedade em que se vive e se convive.

Considerando as inquietações educacionais vivenciadas no interior da escola a partir da inserção da Educação Fiscal no Projeto Político Pedagógico, e tendo em vista que se constituem em prática educacional voltada para a compreensão da realidade social, após estudos realizados para a implementação desses desafios educacionais, optamos pela modalidade de grupo de estudo de caráter teórico-prático para o enriquecimento pedagógico.

3 EDUCAÇÃO FISCAL: PRÁTICA CIDADÃ TRANSFORMADORA

Concordando com os objetivos do Programa Nacional de Educação Fiscal, o município de Estação/RS, em 2014, incorpora a Educação Fiscal à vivência curricular, com o

Programa Municipal de Educação Fiscal (PMEF) através da Lei no. 1.261, de 05 de novembro de 2014, e desde então, a Secretaria de Fazenda e Planejamento e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo realizou algumas ações, estimulando as escolas na participação de atividades abrangendo estudantes da Educação Infantil e Ensino Fundamental. A partir de 2017 percebeu-se a necessidade de intensificar o trabalho com a Educação Fiscal, sendo um desafio educacional contemporâneo de grande relevância, considerando sua abordagem sobre aspectos presentes na vida cotidiana dos 6.011 munícipes e inclusive dos educandos, visando levar ao cidadão informações simplificadas da origem e destino dos recursos públicos, com transparência de todas as ações do governo municipal, contribuindo para a formação do cidadão através de um programa de educação fiscal permanente. Neste ano, implementa-se afincamente o Projeto *Educação Fiscal: Aprendendo a ser Cidadão* no município com o objetivo maior de vivenciar os princípios da Educação Fiscal com todos os estaçonenses, principalmente com os alunos nas escolas.



Foto 1 e 2: Alunos do 5º ano da E.M.E.F. Aurélio Castellie da E.M.E.F PedroCecconelo trabalhando sobre os conceitos de tributos.

Fonte: CADORIN, Caroline Tonin. Sala de Aula – Estação/RS

A Educação Fiscal está sendo uma ferramenta de fortalecimento e contribuindo para aprimorar a transformação social por meio da educação. É a partir do processo educacional que o indivíduo constrói seu conhecimento. A cidadania está atrelada à conquista dos direitos do cidadão. Sendo assim, conscientizar a sociedade, através de ações educativas relacionado à função socioeconômica do tributo, é tarefa especial dos educadores e educandos.



Foto 3 e 4: Alunos da Educação Infantil da E.M.E.F. Aurélio Castelli divulgando o Projeto e orientando os munícipes quanto a importância dos tributos e nota fiscal.

Fonte: CADORIN, Caroline Tonin. Bairro Santuário e São José – Estação/RS

Despertar a consciência fiscal com o objetivo de este acompanhar a aplicação dos recursos arrecadados pela Administração Pública favorece a população em geral. Quando se passa a ter consciência do poder de influenciar e decidir, um novo mundo pode ser vislumbrado. A Educação Fiscal poderá ser este caminho de estimulação para o exercício de uma postura ativa na decisão sobre gestão dos recursos públicos, valorização do patrimônio e combate a sonegação.



Foto 5 e 6: Alunos da E.M.E.F. Aurélio Castelli realizando passeio pela cidade percebendo a importância da preservação do patrimônio público.

Fonte: CADORIN, Caroline Tonin. Bairro São José – Estação/RS

E é só neste sentido que se pode entender a cidadania: oportunizando a pessoa a compreensão do valor social dos tributos; logo, possibilitando a ela participar da vida do governo e de seu povo.



Foto 7: Alunos do 5º ano A, da E.M.E.F. Pedro Cecconelo participando de Blitz Cidadã
Fonte: CADORIN, Caroline Tonin. Avenida Lido Tagliari – Estação/RS

Como resultado desse processo educativo, podem-se proporcionar aprendizagens por meio de recursos motivadores. A proposta de trabalho metodológica é a de inserir os conteúdos de Educação Fiscal no núcleo temático das escolas através da linha de trabalho de cada espaço educativo, de forma interdisciplinar, com culminância, ações, cronograma em projeto específico de cada escola e também envolvimento das ações planejadas pela administração municipal.



Foto 8: Alunos do 5º ano A da E.M.E.F. Pedro Cecconelo realizando seleção e troca de notas fiscais junto ao setor de tributos da Pref. Municipal para participar do Programa de Festival de Prêmios.
Fonte: CADORIN, Caroline Tonin. Prefeitura Municipal – Estação/RS



Foto 9 e 10: Alunos da E.M.E.I. Anjinho da Guarda realizando compras no supermercado e aprendendo sobre notas fiscais. Na escola diariamente depositam no mascote “Fiscalito” notas fiscais trazidas de casa.
Fonte: CADORIN, Caroline Tonin. Supermercado Santa Clara e E.M.E.I. Anjinho da Guarda – Estação/RS

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo principal da Educação Fiscal é que o cidadão conheça a dinâmica governamental, que ele saiba como são instituídos, arrecadados e gastos os recursos pagos por ele. O objeto deste estudo foi demonstrar a importância da Educação Fiscal na transformação do indivíduo em cidadão, trazendo todo o histórico de como iniciou e Educação Fiscal no Brasil. A Educação Fiscal propõe-se a ser uma ferramenta de fortalecimento constante do Estado democrático. Ela contribuiu para aprimorar a estrutura de transformação social por meio da educação. A ênfase da Educação Fiscal é o exercício pleno da cidadania; o desenvolvimento da consciência crítica da sociedade para o exercício do controle social; o aumento da eficiência e a transparência da Administração Pública o aumento da responsabilidade fiscal; em longo prazo; a redução da corrupção; a promoção de uma reflexão sobre nossas práticas sociais; a melhora substancial do perfil do homem público e atenuar as desigualdades sociais.

É importante lembrar sempre que, a principal função do tributo é a social, pois com o dinheiro arrecadado com os tributos, pode-se redistribuir a renda nacional, agindo de forma direta na justiça social. O tributo é um instrumento que pode e deve ser utilizado como marco para as transformações sociais uma vez que ele irá gerar mudanças no comportamento da sociedade reduzindo as desigualdades sociais.

Para a consecução das demandas exigidas pela sociedade, o Estado necessita de recursos, os quais serão fornecidos pelos cidadãos através do pagamento de tributos instituídos Estado. O Estado, de posse destes recursos, os administra que é o que chamamos de Gestão Pública. A correta gerência destes recursos é de suma importância. O cerne da Educação Fiscal atravessa um ponto maior, a educação para a cidadania, a qual parte do princípio de que cada cidadão terá o direito e o dever de conhecer a estrutura governamental de arrecadação dos tributos de quanto e como este dinheiro foi empregado em cada bem ou serviço ofertado. Cabe ao governo a função precípua de fornecer à população os meios de ser um agente sabedor do que é cidadania na acepção mais ampla do que esta palavra deve significar, um cidadão que saiba como o governo está empregando o seu dinheiro; tenha noção de como funciona o aparato governamental; acredite que tudo que é público é de todos, e não de ninguém; tenha consciência dos seus direitos de cidadão, o qual tem competência e poder para denunciar irregularidades; tenha conhecimentos suficientes para poder analisar criticamente as informações fornecidas pelo governo.

Todas estas prerrogativas só se tornarão verdadeiras se os governos passarem a ter realmente um interesse genuíno no que foi definido como objetivos para a efetivação da Educação Fiscal. Se tal não ocorrer, ficará somente no papel toda esta discussão, e mais uma vez a população será sida preterida, em prol de uns poucos com conhecimento maior, que se aproveitando da ignorância de alguns, cada vez aumentam mais a tão injusta desigualdade social.

O governo só será capaz de demonstrar e ser corretamente interpretado em suas ações se der à população condições para isto. Uma das maneiras, senão a única de isto ocorrer, passa pela educação, e melhor avaliando, pela Educação Fiscal. Só assim poderá realmente avaliar-se se os recursos estão ou não bem empregados.

Os cidadãos devem estar aptos a exercer sua cidadania: exigindo direitos e aceitando deveres; reclamando e agindo contra a ineficiência e o descaso das entidades oficiais; reivindicando melhor qualidade de vida. Discutir a cidadania hoje significa apontar a transformação das relações sociais, na dimensão econômica, política e cultural, para garantir a todos a efetivação do direito de serem cidadãos. Um cidadão consciente é aquele capacitado a entender o Estado e Município, seu funcionamento e as ações de todos os componentes de sua estrutura, e que seja capaz de avaliar a atuação dos dirigentes públicos quanto à utilização e das aplicações dos recursos.

Desde que lançado, no município de Estação/RS, os resultados, os impactos e o envolvimento da comunidade são extraordinários. Isto mostra que a dimensão/proporção que o projeto está tomando e as iniciativas estão formando a base de um programa permanente de educação fiscal. Para o alcance do objetivo geral, o trabalho é árduo e contínuo com os educandos e comunidade, para que todos os textos e contextos oriundos da aplicação do programa possam ser analisados e avaliados na abordagem da contribuição ao estímulo da participação, exercício da cidadania e desenvolvimento do pensamento crítico, o que em todas as ações já vivenciadas foram alcançados.

Ações simples que são fundamentais para montar uma rede participativa que vai impactar não só o espaço do projeto e região, mas toda a cidade. Desde sua implementação, o público envolvido está cada dia mais engajado no projeto e além do aumento do número de atividades realizadas nas escolas, houve considerável diversificação nos tipos de ações, hoje com todas as turmas inseridas no projeto.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição República Federativa do Brasil**. 8ª ed. São Paulo: Rideel, 2007.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Escola de Administração Fazendária. **Educação Fiscal no Contexto Social**. Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF. 2.ed. Série Educação Fiscal. Caderno 1. Brasília: ESAF, 2015.

FURTADO, Celso. **Em Busca de um Novo Modelo**. Reflexões Sobre a Crise Contemporânea. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

FURTADO, José de Ribamar Caldas. **A transparência na gestão fiscal**. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=6171>>.

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Fazenda. **Programa de Educação Fiscal**. Disponível em <<http://www.esaf.fazenda.gov.br/esafsite/educacao-fiscal/index.htm>>.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000. **Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências**. Disponível em <http://www.sef.rj.gov.br/legislacao/financeira/basica/leis_federais/lei_fed_8429.shtml>

MINISTÉRIO DA FAZENDA. Secretaria da Receita Federal. **Programa Nacional de Educação Fiscal**. Disponível em <<http://www.receita.fazenda.gov.br/TextConcat/Default.asp?Pos=5&Div=EducaFiscal>>

MINISTÉRIO DA FAZENDA. Escola de Administração Fazendária. **Educação Fiscal**. Disponível em < <http://www.esaf.fazenda.gov.br/esafsite/educacao-fiscal/index.htm>>.

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 413, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2002. http://www.sef.rj.gov.br/legislacao/financeira/basica/leis_federais/lei_fed_8429.shtml

Links:

- Secretaria da fazenda do RS: <http://www.sefaz.rs.gov.br/>
- Programa Nacional de Educação Fiscal: <http://www.esaf.fazenda.gov.br/>
- Escola de Administração Fazendária: <http://www.esaf.fazenda.gov.br/>
- Educação Fiscal - Rio Grande do Sul: <http://www.educacaofiscal.rs.gov.br/>
- Educação Fiscal - Receita Federal: <http://www.receita.fazenda.gov.br/>